



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: **628112/2017**

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional MARIANA VALERIA SANTANA DE ALMEIDA

DELIBERAÇÃO Nº 160/2018–CEP – CAU/MT

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU MT, no dia **20 de março de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o Protocolo 628112/2017 do (a) profissional MARIANA VALERIA SANTANA DE ALMEIDA que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório do Conselheiro Relator Conselheiro Relator José Antônio Lemos;

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional MARIANA VALERIA SANTANA DE ALMEIDA – Protocolo 628112/2017.

Cuiabá - MT, 20 de março de 2018.

VANESSA BRESSAN KÖEHLER 
Coordenadora da CEP – CAU/MT

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO 
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS 
Conselheiro Titular